



## ATA N.º 18

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025, pelas vinte e uma horas reuniu a Assembleia de Freguesia, na sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, sita na Estrada da Torre, n.º 1483, em sessão ordinária, sob a Presidência da Senhora D.ª Maria Emília Guimarães, secretariada pelo Primeiro Secretário, Jorge Pires de Carvalho, e Segunda Secretária, Ana Cristina Galego Dias.-----

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** – Discussão e votação das Bolsas Sociais em Creche da Rede Privada – Protocolo e transferência para a União das Freguesias de Carcavelos e Parede;

**Ponto 2** – Discussão e votação das Bolsas Sociais em Jardim-de-Infância de Rede Privada – Protocolo e transferência para a União das Freguesias de Carcavelos e Parede;

**Ponto 3** – Discussão e votação das Bolsas Sociais para Integração em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) da Rede Privada 2025/2026 – Protocolo e transferência para a União das Freguesias de Carcavelos e Parede;

**Ponto 4** – Apreciação da Execução Orçamental do 1º trimestre de 2025 e Relatório de Atividades.

Estiveram presentes os seguintes elementos conforme lista de presenças:-----

**PSD:**-----

Maria Emília Figueiredo Guimarães-----

Jorge Miguel Pires de Carvalho-----

Diogo Cabral-----

António Miguel Vicente Moreira Gameiro Mendes-----

Ana Cristina Galego Dias-----

Mónica Feio-----

Pedro Almeida-----

**CDS-PP:**-----

José Pimenta de Aguiar-----

Paulo Jorge Bicho Mendes-----

**PS:**-----

Ricardo Filipe Pires-----

Carmo Mota-----

Miette Borges-----



Nuno Gonçalo da Rocha Pires-----

**PAN:**-----

Luís Coelho-----

**CDU:**-----

Luís Filipe Oliveira Beirão-----

**Iniciativa Liberal:**-----

Paulo Alexandre Chaves Alves-----

**BE:**-----

Luís Filipe Garcia de Castro Salgado-----

-----  
A Mesa não recebeu qualquer justificação da deputada organizada Mónica Pedrosa e recebeu justificação das faltas do Grupo de Lista do PS, sendo que apenas estiveram presentes quatro dos cinco deputados que o compõem.-----

Estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves, e os Vogais Maria Odete Abrantes Lopes, Ana Raimundo e Manuel Magalhães.-----

Procedeu-se à **Abertura ao Público** para o exercício do Direito Regimental, não tendo havido qualquer inscrição, dando-se, de imediato, início ao **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

Usa da palavra o deputado **Luís Salgado (BE)** que, relativamente à sessão anterior da Assembleia de Freguesia, no dia 29 de abril de 2025, sobre o ponto 2, sobre os documentos de Prestação de Contas apresentados pela Junta de Freguesia, relembra as questões colocadas por si: sobre ajustes diretos simplificados de valor aparentemente superior ao legalmente estabelecido, serviços efetivamente prestados por algumas entidades e fracionamento de despesas ao mesmo fornecedor. Reitera que estas, mais do que assunção de qualquer culpa ou responsabilidade, visavam apenas obter esclarecimentos que, de outra forma, não se lograriam obter. Esclarece que o ajuste direto simplificado, também apelidado de adjudicação sobre a fatura, é uma espécie ou modalidade de ajusto direto que se caracteriza por uma redução ou dispensa das formalidades do procedimento de contratação pública, uma vez que a adjudicação, ou aquisição, é feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente, emitido pela entidade convidada, conforme artigos 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos. Ademais, a adoção do ajusto direto simplificado encontra-se sujeita aos limites ao preço contratual, quando este seja inferior a 5.000,00€ (cinco mil euros) para contratos de aquisição ou locação de bens móveis ou aquisição de serviços ou 10.000,00€ (dez mil euros) para contratos de empreitadas de obras públicas, sendo estes valores líquidos de IVA. Afirma que o ajusto direto simplificado se caracteriza por dispensar formalidades associadas à contratação pública, cfr. Artigo 128º, n.º 3 do Código dos Contratos Públicos, designadamente a decisão de abertura de procedimento, adoção de meios



eletrónicos, envio do convite, apresentação de proposta, publicitação no portal dos contratos públicos, entre outros. Além disto, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Juntas de Freguesia são fiscalizadas pela Assembleia de Freguesia que acompanha e fiscaliza a sua atividade, ou seja, à Assembleia de Freguesia, órgão colegial deliberativo da Freguesia, e nos termos da lei, compete-lhe acompanhar e fiscalizar a atividade da Junta de Freguesia, sem prejuízo do seu normal funcionamento. A Assembleia de Freguesia pode solicitar informações à Junta de Freguesia, nos termos dos artigos 9º e 10º do diploma supracitado. Face ao não esclarecimento, em reunião, das questões colocadas, pretende, em representação do Bloco de Esquerda, entregar à Mesa da Assembleia um conjunto de documentos com indicação das situações, em concreto, que pretende ver clarificadas pelo Executivo da Junta de Freguesia, solicitando que a Mesa da Assembleia lhos façam chegar, aguardando a resposta daquele órgão. Por fim, saúda as obras de remodelação, que incluem pavimentos, quer estes se destinem à circulação de automóveis ou de pessoas (pedestres). Alerta sobre o barulho excessivo causados por festas que são promovidas e perduram para além da meia-noite, até às duas da manhã, nomeadamente ao fim-de-semana. Assim, solicita ao Executivo da Junta de Freguesia que nas festas, pelo menos as que sejam da sua responsabilidade, seja cumprida a Lei do Ruído, e que garanta o cumprimento de um horário que permita o descanso às pessoas que residem nas redondezas dos locais em que aquelas se realizam.-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, que agradece a intervenção do deputado Luís Salgado (BE). Declara que, dado o documento que evidencia as questões sobre as quais o deputado solicita esclarecimentos, não será possível explanar as questões colocadas. Sobre o horário das festas, recorda o deputado supramencionado que as únicas festas que excedem a meia-noite são as Festas de Carcavelos e Parede, que, dependendo da direção do vento, pode tornar-se mais incomodativo para zonas residenciais como os Lombos e o centro de Carcavelos, mas é algo que o Executivo não consegue controlar. Informa que a licença de ruído que estas possuem, na sexta-feira e no sábado, compreende o horário até às duas da manhã, sendo que o som tende a terminar por volta da uma, para que a última hora se destine a que os visitantes terminem de consumir as bebidas e comidas e saírem tranquilamente até às duas da manhã, hora em que a equipa de segurança contratada, auxiliada pela PSP, encerra o recinto. Aproveita para mencionar que decorreram as Festas de S. João da Rebelva, neste ano que celebra os trezentos anos da comemoração da efeméride, sendo que, no domingo, o som terminou às vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, tendo em conta que o dia seguinte era um dia útil, e naquele que antecedeu o dia de S. João o som terminou à meia-noite e dez minutos, reiterando que,



independentemente do incómodo causado, a Junta de Freguesia não rececionou qualquer reclamação. Ademais, afirma que as festas foram de amplo agrado e as sugestões rececionadas pediam uma maior duração das festas, em dias e horário.-----

Toma a palavra a **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, lamentando, perante esta Assembleia de Freguesia, o lapso na convocatória para a reunião preparatória para esta sessão, não tendo convocado o deputado Carlos Saltão (PS), ao qual já teve oportunidade de pedir desculpa pessoalmente. Lembra que naquela apareceram apenas dois deputados, pertencentes aos Grupos de Lista da Iniciativa Liberal e CDS, tendo recebido, apenas, a escusa do deputado António Gameiro (PSD). Apenas após rececionar um e-mail do deputado Carlos Saltão (PS) se apercebeu do erro e, por esse facto, pede desculpa.-----

Usa da palavra o deputado **Ricardo Pires (PS)** sublinhando o final próximo deste mandato, que merece ser analisado com sentido crítico e, concomitantemente, com sentido de responsabilidade democrática. Afirma que foi um ciclo político marcado por uma escassa partilha de informação com os eleitos da Assembleia de Freguesia e por uma condição de trabalhos que, por vezes, não foi ao encontro do previsto no Regimento desta. Tal realidade comprometeu, em vários momentos, o envolvimento e o pleno escrutínio democrático pelos representantes eleitos da população. Ainda assim, afirma que optaram por ter uma postura construtiva, responsável e comprometida com o território e as suas pessoas. Ao longo de quatro anos, procuraram contribuir com propostas concretas e iniciativas relevantes. Destaca a reabilitação e valorização da Bateria de Parede, enquanto património histórico e identitário; o reconhecimento e a promoção das lojas tradicionais, verdadeiros pilares da económica e identidade local; a contínua preocupação com a melhoria das áreas balneares, fundamentais para a projeção da freguesia; a defesa e a requalificação dos parques infantis, assegurando condições de segurança e bem-estar para as crianças e as suas famílias; a valorização de figuras ilustres do território, reforçando a memória coletiva e a identidade local; a atenção aos problemas de estacionamento e à necessidade de reabilitação do espaço público em zonas como a Quinta de São Gonçalo, Sassoeiros, Murtal, Lombos, o centro de Parede, entre outras; a preocupação com a qualidade e oportunidade das luzes de Natal e do espírito natalício que deve dignificar a época e o território; a reivindicação da reabilitação, que reconhece que o Executivo da Junta de Freguesia possuiu um papel preponderante para aquilo que está e poderá ainda vir a acontecer. No entanto, ressalva o facto que não foi realizada nenhuma intervenção no Jardim Júlio Moreira, que é prometida desde 2019, tendo sido questionado, por diversas vezes, o porquê das sucessivas promessas falhadas. Ademais, salienta a proposta apresentada a 28 de abril de 2022 de modo a dotar a Assembleia de Freguesia de



melhores condições técnicas, através da aquisição de equipamentos que permitissem adequar o sistema de gravação das sessões e eventual transmissão ao vivo, que, lamenta, não mereceu o acolhimento por parte da Assembleia de Freguesia, nem do Executivo da Junta de Freguesia, na esperança que esta seja acolhida no mandato que se segue. Anuncia que não será candidato nas eleições que se aproximam e aproveita esta intervenção para apresentar uma palavra de apreço, que foi com muito orgulho, empenho e carinho que esteve na Assembleia de Freguesia nos passados doze anos. Declara que trabalharam juntos, com diferenças e convergências, respeitando os valores democráticos e a proximidade que deve caracteriza o poder local, esperançoso que o próximo ciclo político traga maior transparência, participação e um esforço de confiança nas instituições locais. Lamenta não ter enviado, previamente, um voto de reconhecimento ao Comandante Paulo Domingos dos Santos, que desempenhou um papel fundamental como Comandante do Corpo de Bombeiros de Carcavelos e São Domingos de Rana, desde junho de 2013, cessando as suas funções, a pedido do próprio, no dia 31 de maio de 2025. Declara que o Comandante Paulo Santos se destaca pelo seu brio, empenho e dedicação incondicional à instituição que liderou. Relembra que, durante o seu mandato, o Comandante foi um agente de transformação, promovendo a inovação tecnológica e digital dentro da corporação, não só modernizou os métodos de trabalho, como também melhorou a eficiência e a eficácia das operações de salvamento e socorro, e foi diferenciador na sua visão moderna de uma aposta comunitária, intervindo de forma eficaz na sensibilização e prevenção. Além disso, a sua aposta na formação e profissionalização dos seus bombeiros garantiu que todos os membros estivessem bem preparados e capacitados para enfrentar os desafios que surgem no exercício da sua função. Essa dedicação ao desenvolvimento da equipa reflete o compromisso do Comandante Paulo Santos com a excelência e a segurança da comunidade que serve. O Comandante Paulo Santos também se pautou pelo bom nome da organização fora de portas, destacando-se a nível internacional e promovendo a imagem dos Bombeiros de Carcavelos e São Domingos de Rana com distinção. Deste modo, agradecem ao Comandante Paulo Domingos dos Santos pelo seu serviço exemplar e dedicam-se a continuar a sua missão de excelência e inovação na corporação, desejando-lhe as melhores felicidades no novo desafio profissional.-----

Intervém a **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, declarando que, relativamente ao relatado pelo deputado Ricardo Pires (PS) sobre a qualidade de direção das sessões, faz o melhor que pode, assumindo estar sempre a aprender e nunca ninguém tinha feito uma crítica nesse sentido para que pudesse melhorar.-----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, e agradece pelo serviço de doze anos na Assembleia de Freguesia prestado pelo deputado Ricardo Pires (PS),



pautados pela cordialidade, independentemente das diferenças ideológicas. Considera que o interesse da freguesia esteve sempre acima de qualquer escrutínio ou divergência. Salienta, ainda, a agradabilidade e a muito boa educação do deputado e, acima de tudo, o sentido cívico, acima de qualquer divergência. Sobre a Bateria de Parede, cuja reabilitação afirma não ser da competência da Junta de Freguesia, informa que, após trinta anos de anseio, a obra foi iniciada. Declara que o relacionamento e toda a dinâmica intergovernamental e entre municípios é demorosa e pode levar a desistir até os mais resistentes, não tendo sido o caso desta obra. Todos juntos fizeram valer a sua opinião junto da Câmara Municipal de Cascais, junto de todos os Governos e, com o Secretário de Estado Marcos Perestrello, foi possível a assinatura de um acordo de cedência que, após cerca de quatro anos, resultou neste empreendimento. Relativamente às áreas balneares, que também não são da competência da Junta de Freguesia, acredita que, desde o ano anterior, existem melhores condições balneares, que além das infraestruturas, compreende o sentimento de segurança na praia, salientando que esta também não é uma atribuição do Município, mas sim do Ministério da Administração Interna. Declara que os parques infantis estão, hoje, todos renovados, qualificados e regenerados. A homenagem a figuras relevantes foi possível através da Assembleia de Freguesia, sob proposta deste órgão, assegurando que haverá outras pessoas que, ainda não tendo sido homenageadas, o serão no futuro, independentemente da força política que proponha a homenagem. Salienta a preocupação com o bem-estar, a mobilidade e o espaço público, sublinhando as obras na linha ferroviária, em execução, após anos de espera. Sobre o Jardim Júlio Moreira, atendendo a capela mortuária próxima, afirma que, com o passar dos anos, os eventos que decorriam neste jardim mudaram de sítio, como por exemplo o arraial das Guias, que agora se realiza no parque de estacionamento junto ao Mercado de Carcavelos, que lhes dá um maior apoio. Admite que o futuro do Jardim Júlio Moreira poderá compreender um parque infantil grande, sendo que, atualmente, resume-se a um espaço aberto usado para passear os cães (sabendo que espaços destes ficam mal-arranjados e nutridos). Por fim, saúda, novamente, o deputado Ricardo Pires (PS) desejando-lhe sorte e que este mantenha o espírito crítico e de cidadania.-----

Usa da palavra o deputado **Luís Salgado (BE)** recordando a aplicabilidade do Regime Geral de Ruído às Festas de Carcavelos e Parede: no termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 2º do referido Regime, estando a fonte de ruído identificada, o período noturno compreende o período entre as vinte e três e as sete horas, independentemente de serem sábados, feriados ou dias úteis. A zona é sensível, dado ser uma zona residencial conforme consta do mapa de ruído do município de Cascais. Lembra que, em período normal, o valor máximo aceite são quarenta e cinco decibéis, sendo que, em caso excecionais, atinge os cinquenta e três. O



artigo 14º proíbe ruído junto às habitações, sendo que o artigo 15º abre uma exceção que obriga a medidas especiais de prevenção e contenção, que afirma não têm sido tomadas. Declara que o limite são 55 decibéis, mesmo com licença especial de ruído, passível de ultrapassar apenas em casos de obras de infraestrutura ou de segurança, quando é declarado o interesse público para essas mesmas obras. Deste modo, pede ao Executivo, lembrando o quadro legal aplicável, que garanta as medidas de prevenção e limite de 55 decibéis, visto saber que as Festas de Oeiras terminam à meia-noite e não há barulho, reiterando que são festas do município e não da freguesia, porque raramente as ouve, apesar de reconhecer que estas acontecem mais longe de sua casa do que as promovidas por esta autarquia. Não obstante, assume-se confiante em como a Junta de Freguesia conseguirá manter o limite máximo obrigatório, uma vez que, mesmo que não lhe cheguem as reclamações por escrito, é possível ler muitas nas redes sociais. Declara que não pretende transformar este assunto numa questão política, mas sim administrativa e legal. Pede que seja cumprida a lei, como é suposto, mantendo o nível de ruído abaixo dos 55 decibéis, mesmo quando o horário das Festas atinja as duas da manhã.-----

Toma a palavra o deputado **António Gameiro (PSD)**, em resposta ao deputado **Luís Salgado (BE)**, dizendo que, tecnicamente, quer por questões relacionadas com pressão sonora ou volume, não é possível assegurar o limite de ruído decorrente da lei, assegurando não ser possível, sequer, esse nível em momento de silêncio, às quatro da manhã, numa cidade ou vila, declarando que a legislação não se encontra, minimamente, adequada às cidades. Desafia o deputado a quem se dirige a usar um sonómetro às instalações em que se encontram de modo a perceber o nível de pressão e nível sonoros, que são duas grandezas diferentes, de modo a entender o que afirma. Assim, compreenderá que jamais seria possível uma festa de anos, quanto mais as Festas de Carcavelos e Parede.-----

É levada a votação o **Voto de Reconhecimento e Louvor ao Comandante Paulo Santos.** -  
É aprovado por unanimidade o voto supramencionado.-----

Usa da palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, assegurando que já foi distribuído aos deputados presentes o livro Histórias e Memórias, que deveria ter sido distribuída na reunião passada, elaborado por fregueses, por iniciativa da Associação de Moradores do Bairro do Junqueiro.-----

**A Presidente da Assembleia de Freguesia dá início à ordem do dia.**-----

**Ponto 1** – Discussão e votação das Bolsas Sociais em Creche da Rede Privada – Protocolo e transferência para a União das Freguesias de Carcavelos e Parede.-----

Toma a palavra o deputado **Luís Salgado (BE)** que declara que a Assembleia Municipal que aconteceria na presente data fora adiada para o dia seguinte, deste modo, os pontos que



seriam por este órgão apreciados, apenas o serão no dia seguinte. Explica que os documentos recebidos pelos deputados, relativamente a este ponto, possuem erros formais que impedem a deliberação dos pontos indicados na convocatória. Os deputados receberam as seguintes Propostas a Reunião de Câmara: 730-2025 (DPIE), 710-2025 (GACG-DED) e 777-2025 (DPIE), encontrando-se em falta qualquer proposta formal que o Executivo da Junta de Freguesia pretende que esta Assembleia delibere sobre. Ressalva que, nos documentos enviados, faltam ainda os anexos indicados nestes. Deste modo, decorrem vícios formais sendo que, por um lado, a proposta efetiva do órgão executivo ao órgão deliberativo não existe, por outro, falta a fundamentação das propostas, o que importa a nulidade dos atos, uma vez que estão em causa a constituição de direitos e obrigações, quer para esta autarquia, quer para terceiros. De modo a evitar a nulidade do ato, afirma que caberá à Mesa tomar as providências necessárias à sanção dos vícios reportados.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, afirmando que os documentos mencionados foram votados e aprovados na Assembleia Municipal, na posse dos anexos referidos, tendo sido aprovados por maioria, sendo que julga não terem existido votos contra. Ademais, crê que a deliberação da Assembleia de Freguesia sobre estes é apenas uma formalidade, dado que não precisam de ser aprovados por este órgão para entrarem em funcionamento. Assim, sugere que os documentos sejam votados e que os anexos em falta sejam aprovados em reunião futura da Assembleia de Freguesia. Reitera que não vê inconveniente em votar, mas percebe o desconforto de alguns tendo em conta a proximidade das Eleições Autárquicas.-----

Intervém a **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, perguntando à Assembleia se se encontram aptos a votar sem os anexos.-----

Toma a palavra o deputado **Luís Salgado (BE)** reiterando que interpela diretamente a Mesa da Assembleia e não o Executivo, sendo esta uma questão formal: de facto existe uma proposta de deliberação, não para apenas tomar conhecimento, sobre a documentação enviada, sendo que os deputados não sabem qual é a proposta, uma vez que os anexos que a desenvolvem se encontram em falta. Em resposta ao **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, relembra a separação de poderes em função das competências que cada órgão detém. Têm conhecimento que a Câmara Municipal aprovou estes documentos, mas não sabem a que títulos esses documentos chegaram à Assembleia de Freguesia; se esta deliberar pela continuidade da votação, afirma que o Bloco de Esquerda retirar-se-á e não votará estes pontos. Declara que este assunto não compreende questões eleitorais, mas sim formais, legais. Havendo o risco de ser produzido um ato nulo, a nulidade poderá ser invocada por terceiro que se creia prejudicado, sendo a Assembleia e Junta de Freguesia penalizadas



por esse ato. Afirma que, caso o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, quiser apenas dar conhecimento destes documentos à Assembleia de Freguesia, apesar de incompletos, que aceita a sua sugestão, no entanto reitera que não votará documentos incompletos, dado que apenas votará aquilo que sabe.-----

Usa da palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, lembrando que nenhuma proposta, aprovada em Assembleia Municipal, difere daquela apresentada em Assembleia de Freguesia, dizendo não entender que se o deputado **Luís Salgado (BE)** pretendeu insinuar que os anexos poderão ser alterados, esperando ter percebido mal o discurso do deputado mencionado. Pretende acreditar que o problema assenta numa questão formal, assegurando que, no dia seguinte, poderão ser enviados a todos os deputados os anexos que não percebe a razão pela qual não foram enviados, dado que a informação origina da Câmara Municipal que remete aos serviços da Freguesia e depois é colocada a votação desta Assembleia. Reitera que, caso a Assembleia de Freguesia pretender votar, o Executivo não vai retirar a proposta; se quiserem dar a proposta como nula ou retirarem-se da sala, ficará à consideração de cada um. Afirma que a única coisa que o Executivo pode garantir é que, no dia seguinte, serão enviados todos os anexos em falta, como deveriam ter sido entregues. Julga que, tendo os deputados detetado que se encontravam anexos em falta, deveriam ter informado, não deixando arrastar e, propositadamente, impedir o voto das propostas, afirmando que estas ações incorrem em política que afasta as pessoas desta e que as aproximam, inclusive, de partidos mais extremistas: afirma que bastava ter mandado um e-mail para a Assembleia ou Junta de Freguesia a informar, entendendo esta ação como falta de vontade. Dirigindo-se ao deputado **Ricardo Pires (PS)**, afirma que, conforme solicitado, as propostas devem chegar com maior antecedência, ao contrário da apresentada nesta reunião pelo partido que representa, ressalvando que nem sempre é possível e que os membros certamente que compreendem.-----

Usa da palavra o deputado **Ricardo Pires (PS)**, declarando que, aquando da análise de documentos, acharam estranho apreciar e discutir algo já protocolado e aprovado em reunião de Câmara, dado a impossibilidade para apresentar propostas sobre os mesmos, uma vez que não é possível alterar os critérios já aprovados. Deste modo, pretendem, exclusivamente, aprovar. Questiona, sobre o ponto 3 da ordem do dia, em que consiste o Protocolo das Bolsas ERPI, como este se materializa e quais são os objetivos a atingir. Reitera que pretendem aprovar os três pontos, tendo em conta que o Executivo terá de trabalhar com eles, uma vez que já foram aprovados em reunião de Câmara: originará receita e as pessoas não podem sair prejudicadas pelo facto de a Assembleia de Freguesia entender que não conseguem fazer o que quer que seja. Deixa a sugestão que, previamente à votação em reunião de Câmara,



sejam remetidos os documentos à Assembleia de Freguesia, para que este órgão possa dar um contributo mais significativo.-----

Toma a palavra o deputado **José Pimenta de Aguiar (CDS)**, informando que o CDS é favorável à votação dos três pontos, dado entenderem que, tratando-se de uma questão meramente formal, a decisão só acarreta anulabilidade desde que não seja passível de correção e cause prejuízo grave. Uma vez que não estão perante esta situação, atendendo a origem dos documentos, e conhecendo os documentos que são.-----

Intervém o deputado **Paulo Chaves (IL)**, declarando que a IL é favorável à votação dos três pontos. Ressalva que, conforme explicitado nos documentos partilhados, o programa Bolsas Sociais em Creche já beneficiou cerca de novecentas crianças e as respetivas famílias avaliam de forma positiva esta iniciativa. Este programa é relevante, porque as medidas nacionais de gratuidade não correspondem à realidade, não existindo cobertura universal. Relativamente às Bolsas Sociais para os Jardins de Infância (programa mais recente), afirma que este já beneficiou dezenas de crianças. Assim, considera estes protocolos um excelente exemplo de colaboração entre a administração pública, o setor privado e o setor social para o maior benefício das pessoas, das crianças, das famílias e da comunidade, no seu conjunto. Ademais, afirma que estas iniciativas permitem uma melhor resposta às necessidades das pessoas e uma maior eficiência dos recursos disponíveis. Considera curioso que o PSD implemente, no plano autárquico, medidas que hesitar implementar em plano nacional. Deste modo, irão votar a favor dos três pontos, ressalvando que gostaria de saber mais detalhes quanto às mesmas, nomeadamente, no que diz respeito ao processo de seleção em cada um dos casos, sobretudo relativamente ao ponto 3 (Bolsas ERPI).-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, ao deputado **Ricardo Pires (PS)**, que as Bolsas Sociais para a Integração em Estruturas Residenciais dizem respeito à facilitação de acesso a estas pelos seniores com mais de 65 anos. Esclarece que a Câmara Municipal recebe as candidaturas que são remetidas, posteriormente, à Junta de Freguesia da área de residência do candidato. Após avaliação e validação, a autarquia garante o financiamento: a Câmara Municipal transfere verbas para a Junta de Freguesia assegurar o pagamento aos lares por cada utente que auferir esta bolsa, ressalvando que, a Câmara Municipal apenas transfere verba da qual a Junta de Freguesia necessite. Admite ser uma resposta possível e que permite resolver os problemas de alguns seniores, não na totalidade.-

Toma a palavra o deputado **Luís Salgado (BE)**, que afirma, contrariamente ao **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, que os documentos apresentados ainda não foram aprovados em reunião de Assembleia Municipal, estando a sua apresentação a este órgão agendada para a presente data, passando a ler a convocatória para a reunião citada. Reitera



que estão perante documentos que foram remetidos pela Câmara Municipal, após sua aprovação em reunião desta, mas que não se encontram aprovados em Assembleia Municipal. Ademais, estão perante documentos que não possuem qualquer proposta do Executivo da Junta de Freguesia sobre a sua aprovação ou se serão apenas para conhecimento. Solicita, novamente, ao Executivo da Junta de Freguesia e à Mesa da Assembleia de Freguesia se pretendem avançar com a votação, tomando conhecimento das possíveis repercussões. Afirma que, se for para tomar conhecimento, o mesmo está tomado, caso contrário, não concorda com a votação. Lembra que, nos termos da lei vigente, os documentos podem ser remetidos até dois dias úteis antes da reunião. Afirma que apenas analisou os documentos na presente data, visto se encontrar a substituir três colegas que não puderam comparecer. Reitera que não pretende deliberar nada.-----

A pedido do **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, procede-se a um **Intervalo** de dez minutos.-----

Usa da palavra a **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, afirmando que, tendo chegado à conclusão que, de facto, as Bolsas Sociais não foram aprovadas em Assembleia Municipal, serão cancelados os pontos 1 a 3 da Ordem do Dia, passando ao ponto 4. Declara que aqueles cancelados serão discutidos na próxima reunião da Assembleia de Freguesia, a agendar.-----

Intervém o deputado **Luís Salgado (BE)**, afirmando que a reunião da Assembleia Municipal, agendada para a presente data, será retomada no dia seguinte. Tomando isto em conta, sugere que a reunião da Assembleia de Freguesia seja suspensa e retomada num dos dias imediatamente seguintes, fazendo chegar a documentação completa aos deputados, ou que se marque uma reunião extraordinária, com toda a documentação e deliberação final da Assembleia Municipal.-----

Usa da palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, afirmando que, uma vez que a não votação dos pontos supracitados não interfere com o normal funcionamento da Junta de Freguesia, em setembro, na próxima reunião ordinária, estes serão discutidos. Ademais, dado que a reunião da Assembleia Municipal foi adiada para o dia seguinte, considera não fazer sentido continuar a reunião da Assembleia de Freguesia no dia seguinte.

**Ponto 4** – Apreciação da Execução Orçamental do 1º trimestre de 2025 e Relatório de Atividades.-----

A **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, afere que ninguém usa da palavra.-----

União das Freguesias de  
Carcavelos e Parede



Finda a ordem de trabalhos, é lida a minuta da ata pelo secretário Jorge Pires de Carvalho, que foi aprovada e assinada pela Presidente de Mesa e Secretários, dando-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e dezoito minutos.-----

---

A Presidente da Assembleia de Freguesia

---

O 1º Secretário

---

A 2º Secretária



GRUPO DE LISTA  
ASSEMBLEIA UNIÃO DE FREGUESIAS  
CARCAVELOS / PAREDE



## Voto de reconhecimento e louvar

Voto de reconhecimento e louvar o Comandante Paulo Domingos dos Santos, que tem desempenhado um papel fundamental como Comandante dos Bombeiros de Carcavelos e São Domingos de Rana desde junho de 2013, terminando as suas funções a seu pedido no dia 31 de maio de 2025.

O Comandante Paulo destaca-se pelo seu brio, empenho e dedicação incondicional à instituição que lidera.

Durante seu mandato, ele tem sido um agente de transformação, promovendo a inovação tecnológica e digital dentro da corporação, o que não apenas modernizou os métodos de trabalho, mas também melhorou a eficiência e a eficácia das operações de salvamento e socorro bem como foi diferenciador na sua visão moderna de uma aposta comunitária intervindo de forma eficaz na sensibilização e prevenção.

Além disso, sua aposta na formação e profissionalização dos seus bombeiros garantiu que todos os membros estivessem bem preparados e capacitados para enfrentar os desafios que surgem no exercício da sua função.

Essa dedicação ao desenvolvimento da equipe reflete o compromisso de Paulo com a excelência e a segurança da comunidade que serve.

O Comandante Paulo também se pautou pelo bom nome da organização fora de portas, destacando-se a nível internacional e promovendo a imagem dos Bombeiros de Carcavelos e São Domingos de Rana com distinção.

Agradecemos sinceramente ao Comandante Paulo Domingos dos Santos por seu serviço exemplar e dedicamo-nos a continuar a sua missão de excelência e inovação em na corporação desejando-lhe as melhores felicidades no novo desafio profissional.